



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS VIAMAO  
GABINETE (VIAMAO)

**RESOLUÇÃO Nº 15/2024 - GAB-VIA (11.01.16.06)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Viamão-RS, 01 de agosto de 2024.**

A Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), Campus Viamão, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum*, a solicitação de demanda de pessoal, referente ao cargo de Professor EBTT - área: Educação Especial, por necessidade de vaga de cargo novo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 01/08/2024 21:45)*

MAIRA BAE BALADAO VIEIRA

DIRETOR

IFRS / CV-VIA (11.01.16)

Matrícula: ###232#4

**Processo Associado: 23742.000106/2024-19**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **01/08/2024** e o código de verificação: **dd470f35d2**